

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 022/22 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 022/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.817,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social.
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, ocorrerá por conta do superávit financeiro das contas vinculadas ao Exercício de 2021.
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 022/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires Relator

Rogério Lopes Revitti Membro COMISSÃO DE ORÇAMENTO E

FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos

Presidente

Ivan Heleno da Silva

Relator

Oeder Kuznier de Ramos

Membro